

Descubra o que

É UM EIA / RIMA



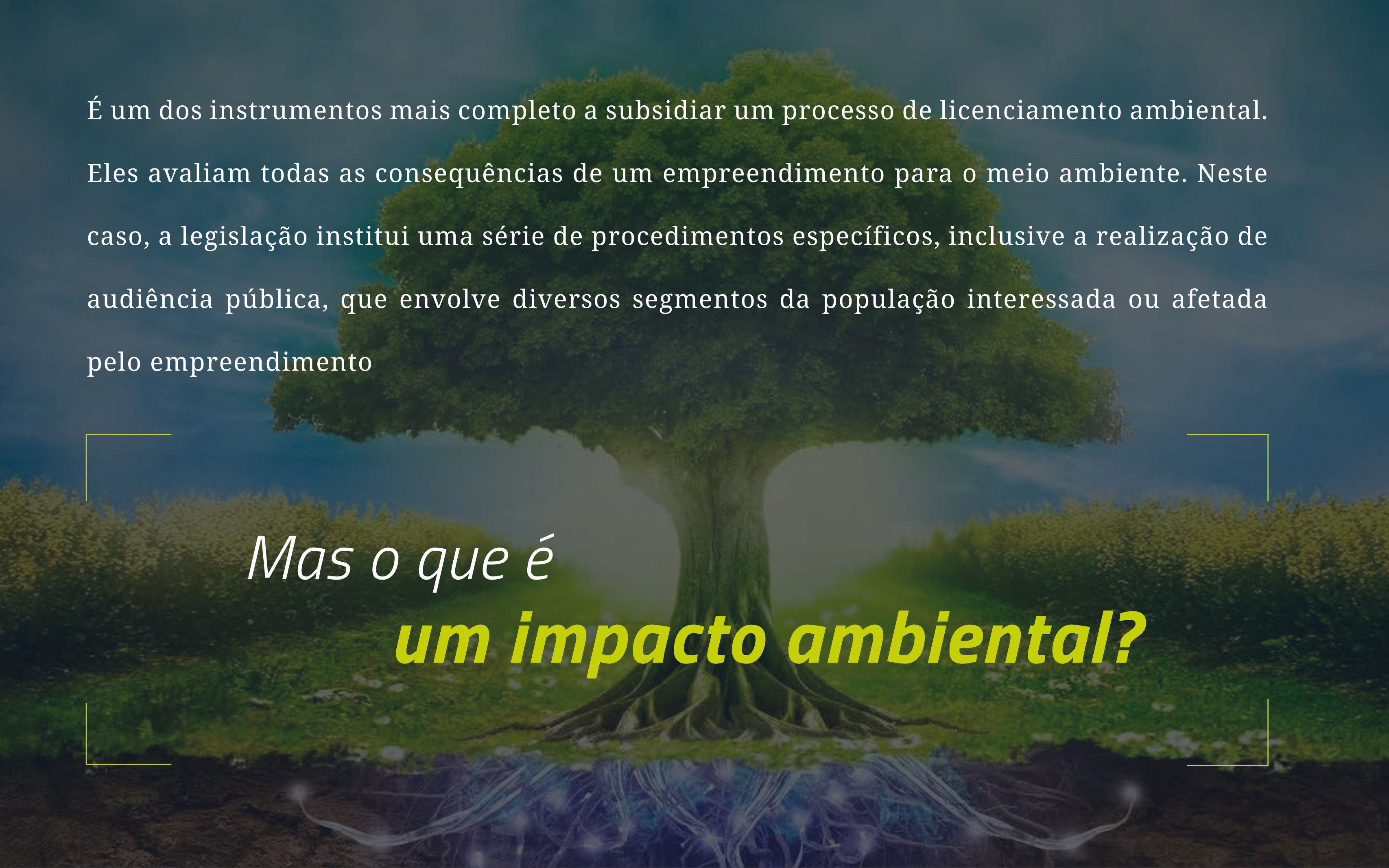
ECOSSIS

SOLUÇÕES AMBIENTAIS



EIA / RIMA

EIA significa Estudo de Impacto Ambiental e RIMA é o Relatório de Impacto Ambiental. Atividades utilizadoras de Recursos Ambientais consideradas de significativo potencial de degradação ou poluição dependerão do Estudo de Impacto Ambiental. O EIA/RIMA tornou-se obrigatório com a entrada em vigor da resolução número 01/86 de 23/01/1986 do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente), que exige a elaboração de EIA/RIMA para o licenciamento de diferentes atividades modificadoras do meio ambiente.

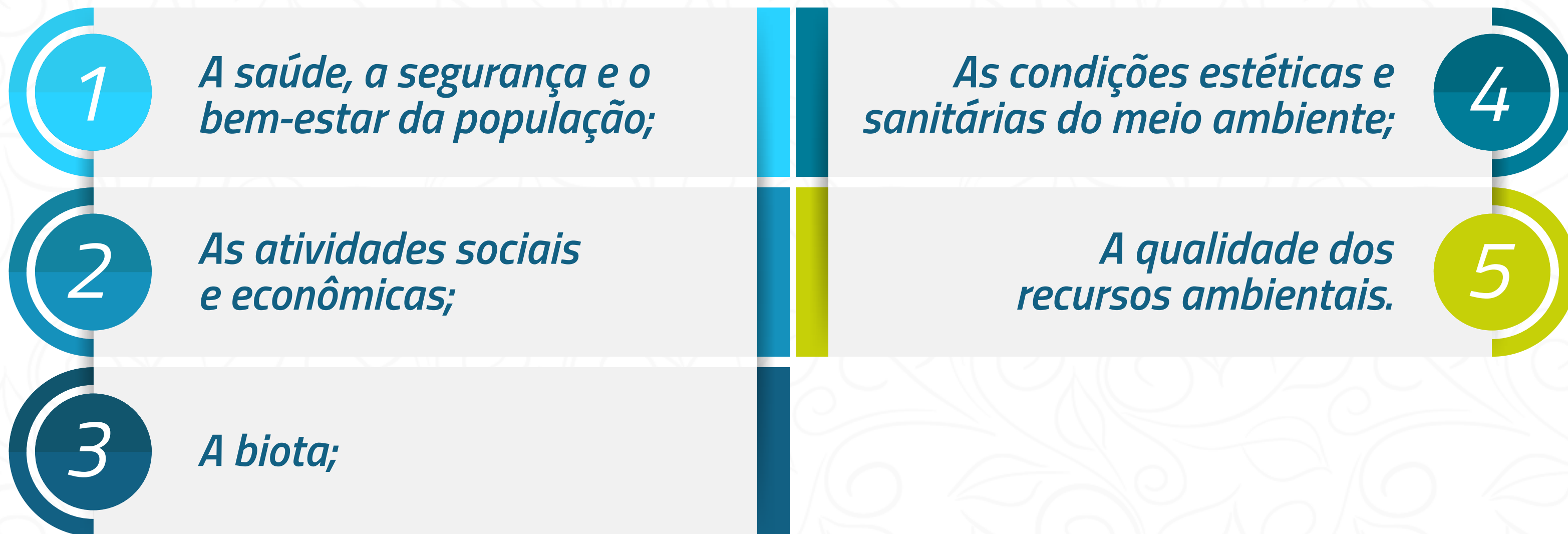


É um dos instrumentos mais completo a subsidiar um processo de licenciamento ambiental. Eles avaliam todas as consequências de um empreendimento para o meio ambiente. Neste caso, a legislação institui uma série de procedimentos específicos, inclusive a realização de audiência pública, que envolve diversos segmentos da população interessada ou afetada pelo empreendimento

Mas o que é

um impacto ambiental?

De acordo com a CONAMA 01/86, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:



Quais atividades necessitam da elaboração de um EIA/RIMA para o Licenciamento?

A Exigência de um EIA/RIMA dependerá da avaliação do órgão ambiental responsável (Federal, Estadual ou Municipal) pelo licenciamento, assim como o significativo impacto ambiental do empreendimento em questão. Algumas obras e empreendimentos passíveis a este estudo são:

- Estradas, Ferrovias, Portos, Aeroportos e terminais;
- Oleodutos e Gasodutos;
- Linhas de transmissão e Usinas de geração de energia elétrica;
- Obras para exploração de recursos hídricos, tais como: abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação; abertura de barras e embocaduras;
- Extração de combustíveis fósseis;
- Extração de minério;
- Aterros sanitários;
- Petroquímicas e Siderúrgicas;
- Distritos e Zonas Industriais;
- Exploração econômica de madeira ou de lenha;
- Condomínios e Projetos urbanísticos;
- Atividades que utilizem carvão vegetal, em quantidade superior a 10t (dez toneladas) por dia.

Porém, fica a critério do órgão ambiental licenciador a exigência da apresentação de EIA/RIMA para outros ramos além dos acima especificados.



Como é estruturado um EIA/RIMA?

Resolução CONAMA n° 01/86 define o conjunto de estudos que deverão compor o EIA, assim como, as principais atividades técnicas que deverão compor a estrutura deste documento, como: Diagnóstico socioambiental (meio físico, meio biológico e os ecossistemas naturais, meio socioeconômico), avaliação e análise dos impactos ambientais do projeto, definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, elaboração do Programa de acompanhamento e monitoramento.

A Ecossis possui equipe especializada e multidisciplinar capaz de avaliar todas as variáveis ambientais dos empreendimentos, identificando e planejando estratégias para a execução das ações mitigatórias, orientando para o atendimento com sucesso das condicionantes do Licenciamento.

Como destaque, cabe citar que a Ecosis elaborou o Estudo de Impacto Ambiental para o **Banco do Brasil** licenciar Aeródromos, elaborou o EIA de um Loteamento Industrial para a **CODEMIG (Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais)**, entre outros estudos. Saiba mais sobre os Cases de Sucesso da Ecosis, clicando nas imagens abaixo.



A Ecosis Soluções Ambientais está a disposição para enviar um orçamento para a elaboração e execução do EIA/RIMA para sua empresa.

[CLIQUE AQUI E ENTRE EM CONTATO](#)

para que possamos tirar todas as suas dúvidas a respeito do assunto!



ECOSSIS

SOLUÇÕES AMBIENTAIS

www.ecossis.com

comercial@ecossis.com.br

51.3022-7795